

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Informação nº 17/2024/GABINETE DPA/DPA

CONSIDERANDO a Portaria Fundacentro n. 1.383, de 11 de julho de 2024, que "Designa membros da Comissão de Elaboração e Execução da Chamada Pública Interna à Fundacentro de projeto de pesquisa-intervenção voltado à promoção de trabalho justo, digno, seguro e saudável no âmbito da estratégia nacional de trabalho digno, educação e geração de renda para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade (EMPODERA+)";

CONSIDERANDO a Portaria Fundacentro n. 1.278, de 8 de fevereiro de 2024, que Ins tui o Programa Fundacentro-CNPq de Bolsas de Pesquisa e Difusão de Conhecimento em Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras;

CONSIDERANDO a Portaria Fundacentro n. 1.264, de 23 de janeiro de 2024, que "Ins tui o Programa de Bolsas da Fundacentro - PBFunda";

CONSIDERANDO o Processo SEI Fundacentro n. 47648.000624/2024-61 que versa sobre o Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre Fundacentro e Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;

CONSIDERANDO a Portaria Fundacentro n. 1.224, de 23 de novembro de 2024, que "Ins tui orientações para a proposição e para a execução de Pesquisa Cien fica, Extensão Cien fica e Tecnológica, Estudo Técnico-cien fico e A vidade Técnico-cien fica junto à Diretoria de Pesquisa Aplicada (DPA)."; e

CONSIDERANDO a Portaria Fundacentro n. 1.367, de 19 de junho de 2024, que "Designa servidores públicos para o TED entre Fundacentro e Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+". INFORMA: I - O resultado da Etapa IV – Publicação do resultado da Avaliação da proposta classificada na Etapa I. II - A proposta classificada foi avaliada de acordo com a seção CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO E APRO

## INFORMO:

- I. Fica ratificada a decisão da Banca Examinadora da CHAMADA INTERNA FUNDACENTRO N. 01/2024, que declarou a proposta "SATP.005.2024 Promoção do trabalho digno, seguro e da saúde mental dos/as trabalhadores/as LGBTQIA+" APROVADA.
- II. Não havendo, na data estipulada no CRONOGRAMA da CHAMADA INTERNA FUNDACENTRO N. 01/2024, interposição de recursos à decisão da Banca Examinadora, declaro APROVADA a "SATP.005.2024 Promoção do trabalho digno, seguro e da saúde mental dos/as trabalhadores/as LGBTQIA+".
- III. Torno, deste modo, público o RESULTADO FINAL da CHAMADA INTERNA FUNDACENTRO N.01/2024.

JOSÉ CLOVES DA SILVA Presidente da Fundacentro

## (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **José Cloves da Silva**, **Presidente**, em 11/09/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0290385** e o código CRC **5340B346**.

**Referência:** Processo nº 47648.000856/2024-19 SEI nº 0290385